



DECRETO Nº 091/2021

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 1.599 de 16 de dezembro de 2020.

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2021, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 64.360,00 (Sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais)** nos seguintes Órgãos e Unidades:

02 GABINETE DO PREFEITO

02.001 CHEFIA E ASSESSORIA DE GABINETE
04.122.0002.2003 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
0190 00000 Recursos Ordinários (Livre) R\$ 10.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06.003 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0008.2035 MANUT. DOS SETORES DE ENSINO FUNDAMENTAL E FUNDEB
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
2090 00107 FNDE - Salário Educação R\$ 20.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.002 SETOR ADMINISTRATIVO E DOCUMENTAÇÃO
08.122.0002.2069 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO E DOCUMENTAÇÃO
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
4120 00000 Recursos Ordinários (Livre) R\$ 30.360,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

11.003 SETOR DE APOIO AS ASSOCIAÇÕES E AO PRODUTOR RURAL
20.606.0019.2094 MANUTENÇÃO DO SETOR DE APOIO AS ASSOCIAÇÕES E AO PRODUTOR RURAL
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
5330 00000 Recursos Ordinários (Livre) R\$ 4.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Transferência por Anulação de Dotações nos seguintes Órgãos e Unidades:

02 GABINETE DO PREFEITO

02.001 CHEFIA E ASSESSORIA DE GABINETE
04.122.0002.2003 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL
0180 00000 Recursos Ordinários (Livre) R\$ 10.000,00



06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06.003 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0008.2035 MANUT. DOS SETORES DE ENSINO FUNDAMENTAL E FUNDEB

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

1980 00107 FNDE - Salário Educação R\$ 20.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.002 SETOR ADMINISTRATIVO E DOCUMENTAÇÃO

08.122.0002.2069 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO E DOCUMENTAÇÃO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

4050 00000 Recursos Ordinários (Livre) R\$ 7.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.002 SETOR ADMINISTRATIVO E DOCUMENTAÇÃO

08.122.0002.2069 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO E DOCUMENTAÇÃO

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

4060 00000 Recursos Ordinários (Livre) R\$ 7.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.002 SETOR ADMINISTRATIVO E DOCUMENTAÇÃO

08.122.0002.2069 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO E DOCUMENTAÇÃO

3.1.90.49.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE

4080 00000 Recursos Ordinários (Livre) R\$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.002 SETOR ADMINISTRATIVO E DOCUMENTAÇÃO

08.122.0002.2069 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO E DOCUMENTAÇÃO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4110 00000 Recursos Ordinários (Livre) R\$ 9.360,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.002 SETOR ADMINISTRATIVO E DOCUMENTAÇÃO

08.122.0002.2069 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO E DOCUMENTAÇÃO

3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

4130 00000 Recursos Ordinários (Livre) R\$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.002 SETOR ADMINISTRATIVO E DOCUMENTAÇÃO

08.122.0002.2069 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO E DOCUMENTAÇÃO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4150 00000 Recursos Ordinários (Livre) R\$ 5.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

11.003 SETOR DE APOIO AS ASSOCIAÇÕES E AO PRODUTOR RURAL



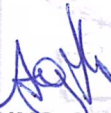
20.606.0019.2094 MANUTENÇÃO DO SETOR DE APOIO AS ASSOCIAÇÕES E AO PRODUTOR RURAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5340 00000 Recursos Ordinários (Livre) R\$ 4.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói (PR), em 09 de agosto de 2021.


ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado no 00M-PR
nº 2324
De 10 / 08 / 2021
Resp. du

27-08-1990

01-01-1993

CANDÓI